

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIZEIRO/MG (SAAE), autarquia municipal, torna público o presente Edital para o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na celebração de convênio para a oferta de empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento aos seus servidores públicos efetivos.

1. DO OBJETO

O presente chamamento visa o credenciamento de instituições bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de empréstimo pessoal aos servidores do SAAE Buritizeiro, mediante consignação em folha de pagamento, sem ônus para a Autarquia.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar as instituições financeiras que:

- a. Estejam regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- b. Apresentem certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- c. Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.
- d. Adiram às normas da Autorregulação do Consignado da FEBRABAN, visando a proteção do consumidor e o combate ao assédio comercial.

3. REGRAS GERAIS DO CONVÊNIO

3.1 As instituições credenciadas deverão observar as seguintes diretrizes, comuns a este tipo de operação:

- a. **Margem Consignável:** O valor das parcelas não poderá exceder o limite percentual definido na legislação municipal vigente (35% para empréstimos e 5% para cartão de crédito).
- b. **Taxas de Juros:** As taxas praticadas deverão ser competitivas e informadas mensalmente ao SAAE, não podendo ultrapassar o teto estabelecido para o setor público.
- c. **Prazos de Pagamento:** Conforme negociação entre servidor e banco, respeitando o limite máximo de parcelas (ex: 96 ou 120 meses).
- d. **Transferência de Valores:** O SAAE repassará às instituições os valores retidos em folha até o 5º dia útil após o pagamento dos servidores.

4. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO (PADRÃO FEBRABAN)

4.1 Conforme as diretrizes de transparência e ética bancária, a instituição compromete-se a:

- a. **Combate ao Assédio Comercial:** Proibir práticas de telemarketing agressivo ou abusivo junto aos servidores.
- b. **Custo Efetivo Total (CET):** Fornecer ao servidor, de forma clara, o CET antes da assinatura do contrato.
- c. **Portabilidade:** Garantir o direito de portabilidade da dívida, conforme as normas do CMN (Conselho Monetário Nacional).
- d. **Segurança de Dados:** Atender rigorosamente à **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados), utilizando os dados dos servidores estritamente para a finalidade do convênio.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

5.1 As interessadas deverão protocolar no SAAE Buritizeiro:

- a. Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social.
- b. Prova de inscrição no CNPJ.
- c. Certidões Negativas de Débitos (Tributos Federais, Estaduais e Municipais).
- d. Certidão de Regularidade do FGTS e CNDT (Débitos Trabalhistas).
- e. Termo de Adesão ao Convênio (conforme anexo deste Edital).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O credenciamento não implica exclusividade, podendo o SAAE firmar convênio com múltiplas instituições simultaneamente, garantindo ao servidor a livre escolha.

Romeu Pereira dos Santos

Diretor Geral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Buritizeiro/MG

ANEXO I -**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO****1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

RAZÃO SOCIAL: [Nome do Banco/Cooperativa]

CNPJ: [00.000.000/0000-00]

ENDEREÇO DA SEDE: [Rua/Av, Cidade/UF]

REPRESENTANTE LEGAL: [Nome Completo e CPF]

CONTATOS: [E-mail e Telefone para Relacionamento Institucional]

2. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

2.1 A Instituição Financeira acima identificada, por intermédio de seu representante legal, manifesta formalmente seu interesse em aderir ao Convênio de Concessão de Empréstimos Consignados do SAAE de Buritizeiro/MG, declarando que:

2.2 CONHECIMENTO DO EDITAL: Tomou pleno conhecimento dos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento nº 00X/2026, aceitando-os integralmente e sem reservas.

2.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA: Possui todas as autorizações do Banco Central do Brasil para operar a modalidade de crédito consignado.

2.4 AUTORREGULAÇÃO FEBRABAN: Compromete-se a cumprir o normativo de Autorregulação para o Consignado (SARB 018/2017) e suas atualizações, garantindo a ética na oferta e o combate ao assédio comercial.

3. COMPROMISSOS OPERACIONAIS

3.1 A Instituição adere às seguintes regras de operação:

- a. TRANSPARÊNCIA: Fornecerá ao servidor o quadro descritivo de Custo Efetivo Total (CET), discriminando taxa de juros nominal, impostos (IOF) e encargos.
- b. LIMITAÇÃO DE MARGEM: Respeitará rigorosamente a margem consignável informada pelo setor de Recursos Humanos do SAAE.
- c. SEM ÔNUS PARA A AUTARQUIA: Isentará o SAAE de qualquer taxa administrativa pela operacionalização do desconto em folha, assumindo o risco integral da operação financeira.
- d. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): Tratará os dados pessoais dos servidores recebidos para fins de averbação sob estrito sigilo e segurança, não os compartilhando com terceiros para outros fins comerciais.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO

4.1 A Instituição indica os seguintes canais para suporte aos servidores:

- a. SAC/OUVIDORIA: [0800-XXX-XXXX]
- b. PONTO DE ATENDIMENTO EM BURITIZEIRO/REGIÃO: [Endereço ou canal digital]
- c. TELEFONE/WHATSAPP: [Contato do funcionário da instituição diretamente responsável pela operação de consignados]

5. VALIDADE

5.1 Este Termo de Adesão terá validade vinculada à vigência do Convênio assinado entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitados os contratos de empréstimos já vigentes com os servidores.

[Buritizeiro/MG], [Dia] de [Mês] de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

(Com reconhecimento de firma ou assinatura digital padrão ICP-Brasil)